

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 38/2016/COAPP/SAS

Documento nº 00000.074757/2016-13

Em 23 de dezembro de 2016.

Assunto: Oficinas de Acompanhamento do Progestão no ano de 2016 no estado de Minas Gerais

Nº do Processo Progestão: 02501.000674/2014-01

Evento: 3ª e 4ª Oficinas de acompanhamento Reunião Videoconferência

Local: Sede do IGAM. **Cidade:** Belo Horizonte/MG

Data: 28/06 e 16/11/2016

Instituições participantes: IGAM e ANA.

Relato

1. Tendo em vista o acompanhamento e o planejamento de atividades para o cumprimento de metas do Progestão no período de 2016, foram realizadas duas oficinas no estado de Minas Gerais.
2. A primeira ocorreu em 28/06 e contou com a participação da equipe do IGAM e de representante da ANA, conforme lista de presença anexa.
3. A segunda Oficina, realizada em 16/11, teve a participação de Philipe Oliveira, ponto focal do Programa no estado, além dos técnicos Shirlei Lima, Maricene Paixão e Felipe Marcondes, dos servidores do gabinete, Moacir Moreira e Thais Lopes, dentre outros.
4. Os principais aspectos e encaminhamentos com vistas ao alcance das metas de cooperação federativa e das metas estaduais, discutidos na oficina ou encaminhados posteriormente pelo ponto focal do estado, encontram-se sintetizados na planilha anexa.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

5. Para melhor ilustrar os principais gargalos e desafios para o cumprimento de metas do Progestão foram apresentados slides com a situação do estado, anexados a esta Memória.
6. Em relação às metas de cooperação federativa havia incertezas quanto ao cumprimento da meta 1.2 referente à complementação dos campos complementares de água subterrânea para os 460 poços acordados pela COSUB/ANA com o estado.
7. Sobre a meta 1.4 (Prevenção de eventos hidrológicos críticos) o estado tem larga experiência no monitoramento e manutenção de estações. Ofício do IGAM (nº 21/2016) encaminhado posteriormente esclarece sobre o número de estações já implantadas e aquelas pendentes de registro no gestor PCD da ANA. Há carência de hidrólogo na Sala de Situação que, por sua vez, não gera boletins, sendo prática o envio de mensagens e alerta às Defesas Civas, aos CBHs e outros órgãos cadastrados por meio de SMS.
8. Quanto à atuação para segurança de barragens (meta 1.5), o estado envia anualmente os dados das barragens estaduais. Não havia informação durante a oficina sobre a regulamentação do art. 9º previsto nem sobre as atualizações solicitadas pela COSER/ANA nas barragens já cadastradas. Não há no estado um sistema de informações consolidado com dados das barragens e emissão de relatórios.
9. Dentre os desafios das metas estaduais, cabe destacar o Plano de Capacitação e a outorga, notadamente para lançamento de efluentes, respectivamente, variáveis 1.9 e 4.1, de

atendimento obrigatório para Minas Gerais. Também ressalta-se a relevância da elaboração do planejamento estratégico (variável 2.3) com atividades que possam nortear os investimentos necessários no estado para os próximos anos, incluindo a aplicação dos recursos do Progestão, além da necessidade em buscar solucionar os atuais entraves com inconsistência e falta de manutenção dos diversos sistemas existentes no Sisema (variáveis 2.8 e 3.5).

Conclusões

10. Os eventos realizados em 2016 atenderam aos objetivos de acompanhar o cumprimento das atividades desenvolvidas e planejadas pelo estado de Minas Gerais para a certificação do Progestão. O estado passa por uma fase de transição e, desde janeiro último, a Lei nº 21.972/ 2016 devolveu ao IGAM a tutela sobre a outorga, sendo aguardados os Decretos cabíveis para a regulamentação desta medida. Há necessidade de fortalecimento pessoal para as diversas atribuições compatíveis com a complexidade de gestão presente no estado, entretanto, a equipe existente é capacitada e experiente para conduzir os principais desafios postos e as ações planejadas, desde que implementadas, irão consolidar avanços no gerenciamento estadual de recursos hídricos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Gestor do Contrato nº 035/ANA/2014
Portaria ANA nº 262, de 30 de junho de 2015

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

Oficina Progestão - Pactuação das metas a serem cumpridas durante o ano de 2016

Data: 28 de junho de 2016

Horário: 09:30 às 16hs – Local: Prédio Minas – 10º andar - sala 06.

Nome	Diretoria/Gerência	Telefone
Thiago Figueiredo Santana	DPRE / GPDRH	31.3915.1126
Luiza Pinheiro Rezende Ribeiro	DPRE / GMHEC	(31) 3915.1576
Marcene M. O. M. Paixão	DPRE / GEMOQ	(31) 3915.1137
ALBERT ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA	DPRE / GEIRH	(31) 3915-1282
Felipe Silva Marcondes	DPRE / GEMOQ	(31) 3915-1166
MARLEY CRISTINA DO MOURA	DPRE	(31) 3915-1272
maria José Ayres	Ascom	(31) 3915.1871
Milene Borges Estrada	ASCOM	(31) 3915.1847
Mônica Mozzer de Assunção	GABINETE DG IGAM	(31) 3915-1262
Anderson Sanguinete Lima	Dir. Desemvolvimento de Pessoas	(31) 3915-1655
Celeste do Carmo Coti	DJDP / SGDP	(31) 3915-1623
Anna Paula Costa Val Fagundes	GABINETE / SEMAD	(31) 3915 1865
Maria de Lourdes Amaral Sacramento	DG / SEFH/PRO	(31) 3915-1812

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG IGAM TIPOLOGIA: D 14 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS ANO 3: 2016

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	VARIÁVEL	Ponto Focal/ANA	Responsável no Estado	Statua da Meta / Dificuldades e informações levantadas	Ações propostas para garantir o cumprimento da meta em 2016	Ações previstas para aprimoramento da meta	Prazo de execução
I.1	Integração das bases cadastrais	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Raquel Scalia/SFI e Cláudio Pereira/STI	IGAM / Albert e Shirlei	Realizada reunião com a equipe técnica da ANA (Cocad/Raquel e STI/Cláudio) para esclarecimentos e discussão dos procedimentos a serem adotados para a integração de dados com o CNARH 40. O Estado conta com 16 mil outorgas vigentes até janeiro de 2015, sendo prevista a emissão de 600 em 2016. Para cumprimento da meta em 2015 foi criada uma força tarefa interna no IGAM (com 17 pessoas na digitação de dados) e contratados estagiários. O Siscad está fora de operação por falta de manutenção.	Segundo o Informe nº 4/2016, o estado deverá inserir no CNARH o mínimo de 50% do quantitativo de usuários regularizados até 2015 e o total dos usuários que foram regularizados em 2016. De acordo com Shirlei a inserção de dados no CNARH vem sendo feita de forma satisfatória e esta meta deverá ser cumprida este ano.	Necessidade de atualizar e consistir o banco de dados dos usuários. Necessidade de aquisição de servidores e manutenção dos sistemas existentes no Sisema para possibilitar sua adequada utilização. O cadastro deve se tornar porta de entrada para a regularização no estado.	Até 20/01/2017
I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Informações de águas subterrâneas disponibilizadas para o SNIRH	Fernando Oliveira/SIP	IGAM / Thiago e Maricene	Há cadastro do SIAGAS no estado mas não é utilizado o Importa Siagas para integração de dados no CNARH. Em 2015 foi preenchido o Questionário sobre Água Subterrânea. Há estagiários disponíveis para a complementação dos campos de água subterrânea.	Segundo o Informe nº 8/2016, o estado deverá inserir no CNARH os campos complementares de água subterrânea referentes a 460 poços. Há dúvidas sobre o cumprimento desta meta. Na data da 4a Oficina de 16/11/2016 os dados ainda não haviam sido inseridos.	Necessidade de reforço da equipe com hidrogeólogo. Necessidade de discutir normativos sobre escassez hídrica subterrânea.	Até 28/02/2017
I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Dados disponibilizados para o relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Alexandre Lima e Laura / SPR	IGAM / Gabinete	As informações devem ser encaminhadas até outubro, no formato solicitado pela SPR/ANA. O Gabinete será responsável por consolidar todas as informações necessárias ao Conjuntura (dados de outorga, de monitoramento da qualidade da água e atualização dos planos de bacia) para envio à ANA.	Segundo informado os dados foram enviados no formato e prazo solicitados.	Encaminhar ofício no formato e prazo estabelecidos pela SPR/ANA.	Até outubro de cada ano
I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado, boletins diários produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Alessandra Couri e Othon/SUM e Fabricio e Francisco Romeiro/SGH	IGAM / Jeane	O Manual da Sala de Operação foi elaborado e certificado em 100% pela SOE/ANA. Entretanto, foi solicitado que o IGAM aponte de forma mais clara quais as bacias prioritárias para o monitoramento de eventos críticos, além dos critérios adotados para a avaliação da situação dos rios e reservatórios, respectivamente. O sistema de alerta no estado não é considerado satisfatório pelo IGAM, mas vem sendo feita a instalação de novas telemétricas e, até o momento, já encontram-se instaladas 30 PCDs. O sistema não dispõe de hidrólogo. Há parceria/convênio com a Defesa Civil e demais órgãos. Há disponibilidade de pessoal técnico especializado para manutenção das PCDs. O equipamento de vídeo-conferência enviado pela ANA para a Sala de Situação já está instalado.	Segundo o Informe nº 4/2016, o estado deverá produzir boletins da Sala de Situação e manter a transmissão de dados telemétricos das PCDs da Rede de Alerta de forma a garantir um ITD maior ou igual a 80%. Durante a 4a Oficina foi apresentada a planilha do gestor PCD da ANA que mostrava índices de transmissão abaixo de 80% em todos os meses de 2016. Não houve participação de nenhum representante da GMHEC. Em 5/12/2016 o IGAM enviou o Ofício nº 021/2016 esclarecendo que o estado conta atualmente com 30 estações instaladas, embora no gestor somente constem 11 PCDs, sendo 5 delas somente pluviométricas. Ressaltou também que as estações Entre Rios de Minas e Bonfim apresentaram problemas de funcionamento por falta de transmissor de dados do data logger, problema já comunicado à ANA. Finalmente observam que as 19 estações instaladas em 2015 e 2016, ainda não foram inseridas no sistema, o que tem acarretado prejuízos na comprovação de cumprimento desta meta.	Necessidade de hidrólogo na equipe para consolidar informações, orientar estudos necessários e gerar boletins. Está previsto a elaboração de relatórios das manutenções corretivas.	Até dezembro de cada ano

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG IGAM TIPOLOGIA: D 14 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS ANO 3: 2016

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	VARIÁVEL	Ponto Focal/ANA	Responsável no Estado	Statua da Meta / Dificuldades e informações levantadas	Ações propostas para garantir o cumprimento da meta em 2016	Ações previstas para aprimoramento da meta	Prazo de execução
I.5	Atuação para segurança de barragens	Implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens pelos estados	Fernanda Laus/SRE	IGAM / Thiago e SEMAD	É enviado anualmente para a ANA o cadastro de barragens do estado para fins do Relatório Nacional de Segurança de Barragens. Segundo informado há cerca de 1.100 barragens sob fiscalização do estado. O cadastro é definido mas não há um sistema de informação com emissão de relatório e possibilidade de importação dos Planos de Segurança e de Ação Emergencial. Em 2015 foram enviados dados de 311 barragens. De acordo com a Coser/ANA especial atenção deve ser dada para a complementação do cadastro, inserindo principalmente dados de coordenadas.	Segundo o Informe nº 4/2016, o estado deverá para cumprimento desta meta em 2016: - Complementar, ajustar e aperfeiçoar o cadastro de barragens; - Classificar as barragens cadastradas quanto ao DPA e CRI; - Regularizar o artigo 9º da Lei nº 12.334/2010, que trata da Inspeção de Segurança Regular; - Enviar, até 31 de janeiro de 2017, à ANA via sistema RM as informações necessárias para a elaboração do RSB. Durante a 4ª Oficina não havia informações sobre o andamento desta meta.	Consolidar um banco de dados no estado com informações gerais de barragens. Retomar a discussão sobre estruturação de um curso de capacitação de segurança de barragens no estado. Capacitar e formar equipe especializada neste tema.	Até 31/01/2017

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
	1.1	<u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	B	25	5	5	5	NÃO	O organismo coordenador do SEGHR-MG é a SEMAD e o organismo gestor é o IGAM, conforme definido pela Lei nº 13.199/1999, cumprindo, assim, a existência e distinção desses organismos, nos termos previstos na Meta 1.2. Ambas as instituições estão estruturadas e em funcionamento. A SEMAD possui sua estrutura, finalidades e competências estabelecidas pela Lei nºs 13.199/1999 e 21.972/2016 e pelo Decreto nº 45.824/2011. Por sua vez, o IGAM possui sua organização, finalidades e competências estabelecidas também pela Lei nº 12.584/1997, 13.199/1999 e 21.972/2016, bem como pelo Decreto nº 46.636/2014.	Necessidade de aprimorar e avaliar os modelos organizacionais vigentes. Reestruturação do IGAM	A Lei nº 13.199/1999 estabeleceu claramente o papel da SEMAD como o órgão central coordenador do SEGRH-MG, bem como consolidou o papel do IGAM como entidade gestora do SEGRH-MG.	Gabinete
	1.2	<u>Organismo(s) Coordenador/Gestor</u>	B		5	5	5	NÃO	O Estado de Minas Gerais possui uma área específica da Administração Pública para a gestão de recursos hídricos desde 1997, que é o IGAM, o que é também definido pela Lei nº 13.199/1999, norma que também estabelece competências para a Autarquia. A Lei nº 12.584/1997, de criação do IGAM, dispõe sobre a organização, finalidades e competências da autarquia, além de tratar de outras matérias necessárias para o funcionamento de uma entidade pública. Essa organização, finalidades e competências foram revistas pela Lei nº 21.972/2016, alterada pela Lei nº 22.073/2016, a qual criou mais duas diretorias no IGAM, sendo uma técnica e outra da chamada "área meio", e estabeleceu novas atribuições para a entidade, entre elas o retorno da competência sobre a outorga, importando, assim, em um fortalecimento institucional do IGAM para o cumprimento de suas atribuições enquanto entidade gestora do SEGRH-MG, o que foi reforçado pela criação de uma diretoria administrativa e financeira, área que havia sido extinta na autarquia em 2007. Complementa esse arcabouço legal, o regulamento do IGAM, estabelecido pelo Decreto nº 46.636/2014.	Necessidade de fortalecimento de pessoal. Previsão de nomear 10 técnicos de nível superior do concurso para o IGAM.	A Lei Delegada nº 180/2011 retirou do IGAM a competência para outorgar o direito de uso dos recursos hídricos, um dos principais instrumentos de gestão de recursos hídricos, e a transferiu para a SEMAD. No entanto, em janeiro último, a Lei nº 21.972/2016, corrigiu este equívoco e devolveu ao IGAM a tutela sobre a outorga.	Gabinete
	1.3	Gestão de Processos	I		3	3	2	SIM	No IGAM há fluxos e procedimentos gerenciais estabelecidos para: Monitoramento de qualidade da água; Monitoramento de quantidade; Monitoramento meteorológico; Eventos críticos; Apoio à regularização; Cobrança; Apoio aos comitês; Secretaria Executiva das Câmaras Técnicas; Planos; Enquadramentos; Gestão da informação; e SeFhidro. O órgão gestor possui fluxos e procedimentos estabelecidos nos processos administrativos. Quanto aos processos gerenciais, o órgão possui rotinas operacionais mapeadas no documento Arquitetura de Negócio do IGAM (2010), não formalizadas em normas e manuais para todas as atribuições. É necessário mapear e/ou atualizar todos os processos gerenciais considerando as novas atribuições do IGAM e os modelos de atuação. Em 2015, o mapeamento das atividades foi paralisado devido à nova remodelagem institucional do IGAM, que está em curso.	A Semad é responsável por esta atividade. Há somente um técnico com conhecimento em mapeamento de processos e elaboração de P.O.P no IGAM, sendo este técnico agora responsável pela gerência de informação em recursos hídricos. Falta disponibilidade das equipes diante do quantitativo de demandas para se dedicarem às reuniões de mapeamento (reuniões canceladas). Remodelagem institucional mudará ou invalidará todo o trabalho a ser realizado neste momento.	Acertou-se que a Assessoria de Planejamento – ASPLAM (equipe responsável pela condução de projetos de otimização de processos dentro do SISEMA) irá, juntamente com o apoio das respectivas gerências, realizar a modelagem de processos para todas as casas do SISEMA, após a conclusão das remodelagens institucionais. Esta meta será trabalhada após entrar em vigor o Decreto de reestruturação do IGAM, previsto ainda para 2016.	GEIRH
	1.4	<u>Arcabouço legal</u>	B		4	4	4	NÃO	O Estado possui uma política de recursos hídricos implantada por lei, devidamente regulamentada, além de normas complementares estabelecidas pelo CERH-MG e pelo órgão gestor. Necessário a elaboração de normativas complementares para preencher lacunas do arcabouço legal no âmbito estadual.	Em relação à atualização/revisão da legislação identificam-se as seguintes necessidades: regulamentação/implementação da política de segurança de barragens; rever o projeto de lei sobre a aplicação de recursos do FHIDRO; definir procedimento adequado de repasse de recursos do FHIDRO aos comitês; rever os normativos sobre cobrança, incluídos os contratos de gestão.	A Política Estadual de Recursos Hídricos e o SEGRH-MG foram estabelecidos e regulamentados pela Lei nº 13.199/1999, regulamentada pelo Decreto nº 41.578/2001. Inúmeras deliberações normativas do CERH-MG e portarias do órgão gestor/IGAM estabelecem normas complementares, formando um arcabouço suficiente para a gestão de recursos hídricos no Estado.	Procuradoria-Gabinete

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social (Devem ser cumpridas no mínimo 8 metas)	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	B		4	4	4	NÃO	O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais foi criado pelo Decreto Estadual nº 26.961, de 28 de abril de 1987, a partir da necessidade da integração dos órgãos públicos, do setor produtivo e da sociedade civil organizada, visando assegurar o controle da água e sua utilização em quantidade e qualidade adequadas. Tem por objetivo: promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, compatibilização, avaliação e controle dos recursos hídricos do Estado, tendo em vista os requisitos de volume e qualidade necessários aos seus múltiplos usos. O CERH-MG é composto por representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios e representantes dos usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, de forma paritária com o poder público. A Presidência do CERH-MG é exercida pelo titular da SEMAD, à qual está afeta a Política Estadual de Recursos Hídricos. O CERH-MG aprova, anualmente, o seu calendário de reuniões, contendo, no mínimo, 4 reuniões ordinárias. Já foram expedidas, até hoje, mais de 50 Deliberações Normativas de matérias de sua competência e realizadas 99 reuniões do Plenário do colegiado.	O CERH é atuante e funciona em condições adequadas. Prever informações sistemáticas sobre o acompanhamento do Progestão ao Conselho.	Idem.	SEMAD / IGAM
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados	I		3	4	4	NÃO	O Estado é dividido em 36 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRHs), sendo que todas possuem comitês de bacias hidrográficas (CBHs) instalados. O documento comprobatório já foi entregue ao Gabinete/IGAM e trata-se de memorando correlacionando as UPGRHs, criadas por meio da Deliberação Normativa do CERH nº 06, de 04 de outubro de 2002, com os decretos de criação dos respectivos comitês.	META CUMPRIDA - SUGESTÃO DE MELHORIA: Estruturação física e operacional dos CBHs (definição do modelo de repasse de recursos); apoio técnico e administrativo nas reuniões e demais necessidades dos CBHs. Observa-se morosidade na liberação dos recursos para repasse aos CBHs.	Foi informado que recentemente a ANA lançou o PROCOMITE que tem por objetivo o repasse de recursos para o apoio técnico e administrativo aos comitês. Recomendado ao IGAM entrar em contato com a SAS no próximo ano para fins de verificar a adesão ao Programa e, neste caso, agendar uma oficina com o estado.	GECBH
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias	I		3	3	3	NÃO	O Estado de Minas Gerais hoje conta com 11 bacias com cobrança implementada. Destas, 10 possuem entidades equiparadas às funções de agência de bacia exercendo a função de secretaria executiva. Contratos de Gestão nos 001/2011, 001/2012, 002/2012, 001/2014 e 002/2014, assinados entre o IGAM e o IBIO, ABHA, Peixe Vivo e AGEVAP para repasse dos recursos arrecadados nas bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Araguari, Velhas, Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé	Em Minas Gerais, este cenário não deverá evoluir para o nível 4, no qual o apoio é realizado exclusivamente por meio de agências ou entidades a elas equiparadas, tendo em vista que o potencial de arrecadação de recursos da cobrança em várias bacias hidrográficas, em especial no norte do Estado, não proporciona sustentabilidade financeira necessária para equiparação de entidades à agência de bacia.	Idem.	GECOB
	1.8	Comunicação social e difusão	I		3	3	2	SIM	Há o desenvolvimento de ações de comunicação social e difusão de informações, envolvendo as áreas de jornalismo, publicidade, relações públicas e mídias sociais, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição e realizadas a partir de um planejamento adequado (<i>diagnóstico, mapeamento e classificação de públicos, seleção de canais/ produtos de comunicação e plano de ações</i>). Os principais canais/ produtos de comunicação do Instituto são: websites; redes sociais; eventos e publicações institucionais, técnicas, informativas e educativas.	As ações devem ser executadas por profissionais que possuem conhecimento técnico na área. Necessidade de desenvolver um planejamento estratégico de comunicação. Necessidade de diagnóstico e mapeamento/classificação de público elaborados, bem como de um Planejamento de Comunicação. Desafio: elaborar Plano de Comunicação.	O plano de trabalho de execução da meta deverá ser apresentado para aprovação da Direção Geral do IGAM com previsão de conclusão em 12/12/2016 e apresentação ao CERH em 2017. Checar cronograma.	ASCOM (Álvaro Caetano) / GECBH (Caroline) / Gabinetes SEMAD e IGAM

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
	1.9	Capacitação setorial	B		3	3	2	SIM	O IGAM/SISEMA desenvolve ações de capacitação técnica e gerencial, mas estas não estão devidamente formalizadas em um Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos. Principais ações: cursos EAD (Trilhas do Saber), cursos presenciais (FDC, Hidroex), seminários, congressos e visitas técnicas. Definir o ponto focal de capacitação junto à ANA.	Em elaboração o Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, por mapeamento de competência, visando o desenvolvimento contínuo de técnicos, gestores e analistas ambientais do Estado, de membros e lideranças dos organismos de bacias e de proponentes potenciais de projetos para captação de recursos financeiros junto ao FIDRO.	Após conclusão do processo de elaboração, encaminhar o Plano de Capacitação para a ANA para ser disponibilizado na página do Progestão/Boas Práticas.	RH / Gabinete (definir ponto focal) Sugestão: Pedagoga do Fhidro
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	A		3	3	2	SIM	Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).	Necessidade de intensificar a articulação. Ações previstas para 4 anos. Também consideram importante criar grupo de trabalho (GT) sobre eficiência hídrica para usuários.	Para adequada articulação com os setores usuários e transversais, o IGAM promoverá ações, como oficinas, seminários, reuniões setoriais etc., com o intuito de pactuar ações e metas conjuntas visando à melhoria da qualidade e quantidade da água no Estado de Minas Gerais. Como referência, serão utilizados documentos técnicos, Relatório de Gestão e Situação de Recursos Hídricos, Plano Estadual de Recursos Hídricos e Planos de Bacias Hidrográficas, que subsidiarão a definição destas agendas setoriais.	DGAS e DPRE
<i>São 5 variáveis de gestão LEGAIS com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.9)</i>										<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>		
	2.1	Balanco hídrico	B		3	3	3	NÃO	Sistema de informação (SIAM) com banco de dados de usuários outorgados e cadastrados consistente, planos de bacia elaborados com demandas e disponibilidades hídricas, estudos com base hidrográfica regionalizada com as vazões mínimas e médias estimadas e método de estimativa de disponibilidade hídrica subterrânea. O Estado possui regulamentos para a outorga de direito de uso de recurso hídrico, bem como, de cadastro de usos de pouca expressão considerados insignificantes. Há ainda, estudos de regionalização de vazões com base de dados regionalizados para cursos d'água de domínio do Estado que subsidiam a emissão de atos autorizativos e a elaboração de diagnósticos de disponibilidades hídrica com balanço de demandas. Existem também balanços hídricos e diagnósticos de demandas e disponibilidades no Plano Estadual de Recursos Hídricos e estudos específicos, contudo há necessidade de aprimorar os estudos de disponibilidade hídrica subterrânea no Estado, trabalhando em uma escala mais efetiva à Gestão.	Existe o estudo de disponibilidade hídrica subterrânea elaborado pela COPASA que trabalha na escala de 1:3.500.000. Para águas superficiais o Estado faz uso dos seguintes estudos: Deflúvios Superficiais do Estado de Minas, Copasa / Hidrosistemas, 1993, e do Estudo de regionalização de vazão para o aprimoramento do processo de outorga no Estado de Minas Gerais / Grupo de Pesquisas em Recursos Hídricos da UFV, Instituto Mineiro de Gestão das Águas. --- Belo Horizonte, 2012. Necessidade de atualizar o banco de dados dos usuários. Aperfeiçoar e integrar os diversos dados e informações (cadastro, cobrança, outorga e planos de bacia).	Para o aprimoramento dos estudos de disponibilidade hídrica subterrânea na região centro-sul do Estado, faz-se necessário a complementação dos estudos hoje desenvolvidos pelo IGAM, no âmbito do projeto Águas do Norte.	GPDRH / GEMOQ
	2.2	Divisão hidrográfica	B		3	3	3	NÃO	Há no Estado uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida, por meio da Deliberação Normativa CERH-MG nº 06/2002, que Estabelece as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, e da Deliberação Normativa CERH-MG nº 36/2010, que padroniza a utilização dos nomes, siglas e códigos das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) do Estado de Minas Gerais.	ok	ok	GEIRH
	2.3	Planejamento estratégico institucional	I		3	3	2	SIM	Lei de reestruturação do SISEMA aprovada (Lei nº 21.972/2016), Decretos de transição aprovados (Decretos nºs 46.967/2016 e 46.973/2016) e minuta Decreto de reestruturação do IGAM em tramitação, em fase final. Reforma administrativa do Estado encaminhada pelo Governo para a Assembleia Legislativa, prevendo a criação de cargos para o IGAM.	Elaborar Programa de Planejamento Estratégico Institucional e submeter à deliberação do Conselho de Administração do IGAM e ao CERH. Elaborar Programa de Articulação Interinstitucional nos próximos anos.	Aprovação do Decreto de regulamentação do IGAM, criação dos cargos com a reforma administrativa e implantação da reestruturação do IGAM.	Gabinete / IGAM e SEMAD

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATÓRIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
META II.2 - Variáveis de Planejamento (Devem ser cumpridas no mínimo 7 metas)	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	I	10	5	5	5	NÃO	Plano aprovado pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 260, de 26/11/2010 e pelo Decreto Estadual nº 45.565, de 22/03/2011. Os relatórios do PERH MG foram enviados aos municípios e demais setores e também está disponível no portal INFOHIDRO em: http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/planos/plano-estadual	Ciência e conhecimento dos agentes públicos e privados do conteúdo do Plano Estadual e estabelecimento de ações para execução de suas metas. Viabilizar a implementação do Programa 4.2 - Gerenciamento executivo do PERH, além do Programa 4.3 - Ações de Comunicação e Capacitação	Idem.	DGAS
	2.5	Planos de bacia	I		3	3	3	NÃO	Das 36 UPGRHs no Estado, 28 já possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos elaborados e aprovados pelos respectivos comitês de bacia, o que representa 77,77% dos comitês mineiros.	Está sendo trabalhado a Deliberação que dispõe sobre procedimentos para atualização e elaboração de Planos.	Foi manifestado preocupação com o cronograma da complementação do Plano do Paraopeba que vem sendo apoiado pela ANA por meio de convênio.	GPRHE
	2.6	Enquadramento	A		3	3	2	SIM	Existem 7 UPGRH's com propostas de enquadramento de corpos de águas superficiais aprovados pelos seus respectivos CBHs. Existem 6 corpos hídricos enquadrados anteriormente a 2005 por meio de Deliberações Normativas do COPAM. No que tange ao enquadramento de água subterrânea, entende-se que a sua efetivação e aplicabilidade demandam um maior conhecimento do comportamento dos diversos aquíferos do estado e das condições de exploração a que estão submetidos. O estado de Minas Gerais conta com uma lei que trata da conservação e proteção de águas subterrâneas (Lei nº 13.771/1997). Cabe ao órgão gestor desenvolver estudos para o conhecimento do sistema hidrogeológico do Estado e, assim, conhecer a fragilidade de diferentes áreas para a proposição de ações que venham a contribuir para a gestão mais eficaz das águas subterrâneas. Neste contexto, o Estado trabalha na implementação do monitoramento de águas subterrâneas, que permitirá a obtenção de informações sobre a qualidade e dinâmica da água subterrânea, viabilizando, dessa forma, a elaboração de uma proposta de enquadramento.	Elaborar DN de restrição de usos de água. Iniciar em 2017 o desenvolvimento de estudo de viabilidade de elaboração do enquadramento de corpos de hidrogeológicos em Minas Gerais. Em 2017 desenvolver o estudo de efetivação do enquadramento de águas superficiais e definição de ações prioritárias para atingir as metas. Elaborar diretrizes de enquadramento de água subterrâneas para 1 bacia que possui metas progressivas.	Planejamento para cumprimento da meta: - Aprovação de Deliberação Normativa de restrição de usos da água pelo CERH-MG - 2017; - Implementação dos procedimentos estabelecidos na Deliberação Normativa de restrição de usos e identificação de áreas de restrição - 2017; - Seleção de uma área de restrição piloto para realização de estudo de viabilidade de enquadramento - 2018; - Implementação e operação do monitoramento de águas subterrâneas - 2018/2019; - Elaboração de estudo de viabilidade para elaboração de proposta de enquadramento de águas subterrâneas - 2020.	GPRHE / GEMOQ / GPDRH
	2.7	Estudos especiais de gestão	A		4	4	4	NÃO	O IGAM dispõe de Estudo de regionalização de vazão (2011), Estudo para implementação da cobrança nas bacias dos rios das Velhas e Araguari (2009), Manual de outorga (2010), Estudo Diagnóstico da bacia do Rio Claro (2013), Estudo Diagnóstico da Implantação da Outorga de Lançamento de efluentes na bacia do Ribeirão da Mata (2013), Metodologia de Convocação de Usuários Cadastrados na Campanha Água: Faça o uso legal! (2011), Estudo de identificação de municípios com condições críticas de qualidade de água nas bacias dos rios das Velhas, Paraopeba e Pará (2013), Relatório de Situação de Recursos Hídricos de Minas Gerais elaborado; Estudo de criticidade de bacias hidrográficas em Minas Gerais para 03 UPGRHs elaborado; Estudo sobre aderência dos usuários cadastrados na Campanha Água Faça Uso Legal e regularização das intervenções hídricas para 04 UPGRHs; Relatórios técnicos de acompanhamento da qualidade das águas do Rio Doce após o rompimento da barragem da Samarco no distrito de Bento Rodrigues - Mariana/MG nas versões de 20/11/2015, 01/12/2015, 17/12/2015, 27/01/2016, 01/02/2016, 20/05/2016, 01/08/2016 e 19/10/2016; Encarte especial sobre a qualidade das águas do Rio Doce após 1 ano do rompimento da barragem de Fundão 2015/2016.	O estado conta com diversos estudos especiais de gestão.	Idem.	GPDRH / GEMOQ

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão	A		3	3	2	SIM	<p>O IGAM conta com os sistemas de cadastro (Siscad), cobrança (Siscob), solicitação de mapas, cálculo da qualidade da água (SCQA), sistema FHIDRO e o SIAM em funcionamento.</p> <p>Entretanto, verifica-se a existência de entraves que precisam ser sanados para utilização dos mesmos, a exemplo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Banco de dados outorgados necessita de consistência de seus dados (Dados sendo tratados pela equipe da GEIRH, e projeto sendo submetido para continuidade deste tratamento); - A atual estrutura computacional do Sisema não comporta os sistemas existentes; - Necessidade de manutenção corretiva e evolutiva nos sistemas existentes para possibilitar sua utilização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso - Sistema de suporte a decisão custa em média R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo possível sua estimativa somente após o levantamento de requisitos; • Estrutura inicial - Atualmente o Igam possui poucos sistemas, e os mesmos não possibilitam a extração de todas as informações necessárias para um sistema de suporte a decisão; • Inconsistência no sistema de Outorgas - o Sistema de Informações Ambientais - SIAM (Sistema da SEMAD utilizado hoje para controle de outorgas e licenciamentos ambientais) segundo levantamento realizado pela GPDRH, não possui informações confiáveis, não possui obrigatoriedade de alguns campos essenciais, bem como não possui padronização para inserção de dados; • Tempo para conscientização e trabalho interno para levantamento dos requisitos de sistemas e de usuários, a fim de se construir um sistema de suporte a decisão que realmente atenda a instituição. <p>Infraestrutura – A atual estrutura computacional do Sisema não comporta um sistema de suporte a decisão. Não há Backup para a maior parte dos sistemas e servidores utilizados hoje.</p>	<p>Para o cumprimento da meta prevê-se consistência do banco de dados (projeto em andamento na GEIRH), aquisição de servidores de dados (compra sendo finalizada), contratação de manutenção dos sistemas (contratação de Outsourcing em andamento), inserção dos dados no SISCAD, o cadastro se tornar porta de entrada para a regularização.</p>	GEIRH

São 3 variáveis de gestão de PLANEJAMENTO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (2.1, 2.2 e 2.4)

Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão

	3.1	<u>Base cartográfica</u>	B		3	3	3	NÃO	O IGAM disponibiliza no Portal Infohidro a base cartográfica oitocodificada nas escalas de 1:50.000 ao sul e 1:100.000 ao norte do Estado.	ok	ok	GEIRH
	3.2	<u>Cadastrros de usuários e infraestrutura</u>	I		3	3	3	NÃO	Estão cadastrados no CNARH os usuários de 21 bacias das 36 UPGRHs do Estado. Necessidade de atualizar o banco de dados dos usuários.	O Estado atualmente possui o Siscad (Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos) que está em fase de inserção de dados, este sistema conterá os dados de usos e usuários de recursos hídricos, bem como, dados de outorga e usos insignificantes das Bacias Hidrográficas Estaduais que possuem cadastro.	Atualmente, o CNARH, base na qual o Estado mantém os dados cadastrados, possui 50.513 empreendimentos usuários de água, quantidade superior ao mínimo exigido para o cumprimento da meta. O Estado possui, atualmente, o Siscad (Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos), que está em fase de inserção de dados. Este sistema conterá os dados de usos e usuários de recursos hídricos, bem como os dados de outorga e de usos insignificantes das bacias hidrográficas estaduais que possuem cadastro. O cadastro de infraestrutura hídrica (Uso Não Consuntivo, como bueiros, pontes, barragens, etc.), na medida que necessitam de outorga de uso, são contemplados pelo sistema Siscad.	GEIRH
	3.3	<u>Monitoramento hidrometeorológico</u>	B		3	3	3	NÃO	O IGAM opera 46 estações convencionais, 35 estações telemétricas (distribuídas nas bacias do São Francisco, Paraíba do Sul, Grande, Jequitinhonha, Mucuri e Doce) da rede própria. Do ano de 2015 para 2016 a rede foi ampliada com instalação de mais 10 estações. Também são operadas 106 estações da rede da ANA. Há um planejamento no PERH para implantação, ampliação e modernização dessas redes.	Há previsão de 20 estações de rede de alerta operando até o final de 2015. Também há previsão de contratação de hidrólogo. Foram solicitadas mais 26 estações para completar o primeiro planejamento da rede de alerta. E considerando a crise hídrica também está prevista ampliação da rede, sendo necessárias mais 29 estações nos pontos de seca.	Permanece a previsão de contratação de hidrólogo para apoio aos trabalhos da Sala de Situação.	GMHEC

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte (Devem ser cumpridas no mínimo 4 metas)	3.4	Monitoramento da qualidade de água	B	10	3	3	3	NÃO	O monitoramento da qualidade da água é realizado no estado de Minas Gerais desde 1997. Atualmente o contrato com o CETEC tem o valor de R\$ 5,5 milhões/ano. Desafio de monitorar qualidade e quantidade ao mesmo tempo.	Os dados de qualidade de água são disponibilizados anualmente ao SNIRH/ANA em formato Excel, com os campos conforme saída do Sistema de Cálculo da Qualidade da Água (SCQA). Contrato do Qualiágua em processo de assinatura.	O IGAM opera 438 pontos de monitoramento coincidentes com a RNQA e encaminha os dados do monitoramento de qualidade das águas para a ANA semestralmente, considerando o QUALIAGUA, contrato firmado com a ANA, no qual estabelece, dentre outras metas, o envio dos dados de monitoramento com periodicidade estabelecida.	GEMOQ
	3.5	Sistema de informações	A		3	3	2	SIM	Atualmente, o IGAM conta com os sistemas de cadastro, cobrança, solicitação de mapas, cálculo da qualidade da água e FHIDRO. Entretanto, verifica-se a existência de entraves que precisam ser sanados para utilização dos mesmos, a exemplo de: - Banco de dados outorgados necessita de consistência de seus dados (projeto para consistência em andamento na GEIRH); - A atual estrutura computacional do Sisema não comporta os sistemas existentes (compra sendo finalizada); - Necessidade de manutenção corretiva e evolutiva nos sistemas existentes para possibilitar sua utilização (contratação de Outsourcing em andamento).	Em 2016 elaborar estudo de concepção do sistema de cadastro de barragem.	Mesmas dificuldades relatadas na meta 2.8.	GEIRH
	3.6	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	A		3	3	2	SIM	Embora o SEGRH não promova ou financie ações voltadas à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, outras entidades fomentam essas atividades no estado como Fapemig e Hidroex.	Em 2016 elaborar mapeamento de demandas institucionais na área de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico para proposição de parcerias institucionais. Definir linha de pesquisa prioritária para aprimoramento da política pública de água. Em 2017 criar e estruturar um banco de projetos para cadastrar, divulgar e pesquisar projetos aprovados, já desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito do SEGRH ou por instituições parceiras.	Planejamento para cumprimento da meta: - Mapeamento de demandas institucionais na área de pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico; - Proposição de parcerias institucionais; - Definição de linhas de pesquisa prioritária para aprimoramento da política pública de água; - Criação e estruturação de um banco de projetos para cadastrar, divulgar e pesquisar projetos aprovados, já desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito SEGRH-MG, ou por instituições parceiras; - Formalização de parcerias institucionais (editais/cooperação/bolsas etc.); - Banco de projetos para cadastrar, divulgar e pesquisar projetos aprovados, já desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito SEGRH-MG ou por instituições parceiras.	Gabinete

São 3 variáveis de gestão de INFORMAÇÃO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (3.1, 3.2 e 3.3)

Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
META II.4 - Variáveis Operacionais (Devem ser cumpridas no mínimo 6 metas)	4.1	<u>Outorga de direito de uso</u>	B	5	5	5	4	SIM	Há emissão de outorga para captação de água. A outorga de lançamento de efluentes será expandida para três bacias com condição crítica de qualidade de água em relação ao IQA convocando todo o universo de usuários licenciados que efetuem lançamento direto em águas superficiais. Em 2009 foi implantada a outorga de lançamento de efluentes em uma bacia piloto (Ribeirão da Mata, sub-bacia do rio das Velhas). É essencial o enquadramento da bacia para a implantação da outorga de lançamento de efluentes. Em consulta ao CNARH há 89.140 intervenções cadastradas situadas em rio de domínio do Estado de Minas Gerais, destas 8.174 são intervenções do tipo lançamento de efluentes. Em consulta ao banco de dados do Sistema Integrado de informações Ambientais (SIAM), verificam-se que há 94.826 intervenções regularizadas, destas 23.420 por meio de outorga de direito de uso de recursos hídricos e 71.406 por de certidões de uso insignificante, representando 106,37 % dos usuários cadastrados no CNARH. Cabe expor que, no Estado a outorga para fins de autorização de lançamento de efluentes é obrigatória somente na bacia do ribeirão da Mata, implantada em caráter piloto, sendo emitidos 22 autorizações e estando 41 processos em análise técnica.	Proposta inicial: Convocar os usuários das UPGRHs DO2, SF10 e PN1 para apresentarem condição crítica de qualidade de água, em relação ao IQA. Considerar o universo de usuários licenciados com lançamento de efluente direto no corpo hídrico superficial. Proposta atual: rever as bacias considerando a existencia de enquadramento. Definir novo marco re referencia, perante a não existencia de sistema estadual de cadastro de usuários estabelecido. Necessidade de se rediscutir prazos perante o exercicio da ação em outra instituição.	Verifica-se que a meta se encontra parcialmente cumprida, restando expandir e implementar a outorga para fins de lançamento de efluentes. O planejamento para o cumprimento desta meta perpassa a atualização da legislação vigente, bem como, a implementação de normas relativas a diretrizes para a implementação do enquadramento pelos comitês de bacia e da definição de critérios de lançamentos de efluentes considerados insignificantes, em consonância com o §1º do Art. 18 da Lei 13.199/1999, com posterior convocação dos usuários pelo IGAM, em cumprimento ao disposto nos Arts. 8º e 9º da Deliberação Normativa CERH nº 26, de 18 de dezembro de 2008. Assim, até dez/2017 prevê-se a definição de propostas de enquadramento e de lançamento de efluentes considerados insignificantes (instituir GT no CERH). Até jun/2018 a definição de 3 bacias com enquadramento aprovado e com pior média de qualidade de cursos d'água monitorados pelo Projeto Águas de Minas.	GPDRH
	4.2	<u>Fiscalização</u>	B		4	5	5	NÃO	Anualmente, é feito o planejamento de fiscalização onde consta ações especiais, ordinárias e extraordinárias, sendo que, em 2015, foram realizadas 2.308 ações, conforme Relatório Anual de Prestação de Contas da Fiscalização.	Discutir com a SEMAD um planejamento para fiscalização.		Gabinete IGAM/SEMAD
	4.3	Cobrança	A		3	3	3	NÃO	A cobrança sobre lançamento de efluente incide somente sobre carga orgânica. No setor rural todas as bacias recebem um abatimento significativo que, se adotado em todo o Estado inviabiliza a implantação da cobrança em várias bacias. Há uma defasagem dos preços atualmente praticados, com valores não atualizados desde 2003. Não foi observada a adoção de tecnologias mais eficientes com a implantação da cobrança. Em muitos casos, o que se observa é a retificação das Portarias de Outorga, não por melhoria na eficiência do uso, mas por adequação da autorização ao uso real.		A cobrança no estado teve inicio em 2010. Atualmente está implantada em 11 UPGRHs, nas bacias dos rios PJ, Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Araguari, Velhas, Preto/Paraibuna e Pomba/Muriáé. Até nov/2016 registra-se em valor total cobrado de R\$ 190 milhões, com uma arrecadação total de R\$ 171 milhões.	GECOB
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	I		3	3	3	NÃO	Compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH) a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), os Comitês de Bacias Hidrográficas e as Agências de Bacias Hidrográficas (artigo 33 da Lei 13.199/1999). As fontes próprias de arrecadação consistem no crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária Anual de 2016 nas unidades orçamentárias da SEMAD e do IGAM proveniente das seguintes fontes de recurso: Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados; Fonte 61 – Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica; e Fonte 52 – Taxa de Fiscalização Ambiental. O recurso proveniente da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (Fonte 31) não consiste em "fonte própria de arrecadação", visto que é transferência financeira que não depende de esforço de arrecadação por parte das entidades que compõem o SEGRH.	O IGAM e a SEMAD são custeados com recursos do Tesouro ou oriundos de taxas e emolumentos de suas atividades finalísticas. Os CBHs são custeados através de convênios com o FHIDRO ou com recursos oriundos da cobrança. As Agências são custeadas com recursos da cobrança. Alguns órgãos e entidades ambientais, a exemplo do IGAM e SEMAD, são custeados com recursos públicos estaduais e municipais.	A arrecadação própria do SEGRH soma R\$ 61.742.333,00. O sistema necessita, para garantir sua sustentabilidade financeira, o valor de R\$ 194.521.709,00. Este montante representa 31,74%, do total necessário ao SEGRH (portanto superior a 20%).	SEMAD/DG

Oficinas de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Minas Gerais no ano de 2016

ESTADO: MG ENTIDADE ESTADUAL: IGAM TIPOLOGIA: D ANO 3: 2016 14 VARIÁVEIS OBRIGATORIAS TOTAL DE 32 VARIÁVEIS ESTADUAIS

METAS ESTADUAIS

METAS	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Tipo	Peso (%)	Nível mínimo D	Nível aprovado	Auto Avaliação	DESAFIO?	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS	3ª Oficina - 28/06/2016	4ª Oficina - 16/11/2016	Responsáveis
	4.5	Infraestrutura hídrica	A		3	3	2	SIM	As atribuições do IGAM referem-se à gestão de recursos hídricos, as quais não contemplam a realização ou operação de obras de infraestrutura hídrica, razão pela qual não lhe cabe definir e elaborar normas gerais, manuais, modos operacionais ou modelos de execução de obras. Dessa forma, compete ao IGAM a realização de estudos sobre os recursos hídricos, dentre eles, o Plano Estadual de Segurança Hídrica (programa de estratégias de segurança hídrica), destinado a subsidiar o planejamento das obras de infraestrutura hídrica no Estado, dentre outros objetivos de aprimoramento de gestão, o qual está em fase inicial de elaboração.	Não há inventário das obras de infraestrutura hídrica. Em 2014 o IGAM não enviou o cadastro das barragens para a ANA/COSER. Em 2017 está previsto a elaboração do Plano de Segurança Hídrica para MG. Há emenda parlamentar no valor de R\$ 400 mil para tal.	Foi contratada consultoria especializada para desenvolver um programa específico de estratégias de segurança hídrica para para o Estado de Minas Gerais. A definição das estratégias permitirá, por sua vez, a elaboração de um Plano Estadual de Segurança Hídrica com indicação de ações relacionadas à infraestrutura e à gestão.	Assessoria DG
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos	A		4	4	4	NÃO	O IGAM possui cadastro dos 853 municípios de MG, sendo que anualmente realiza evento para os representantes indicados das prefeituras que atuam como Defesas Cíveis Municipais para recebimentos de alertas. Também há articulação, assim como ACT para operação da Sala de Situação com a ANA/CPRM. Possuem também ACT com o Cemaden para operação e manutenção de radares meteorológicos. Há procedimentos instruídos para monitoramento de eventos críticos. O IGAM conta com uma Sala de Situação de Eventos Hidrometeorológicos Críticos, além de um Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos – SIMGE. Atua em parceria com a Defesa Civil Estadual, realizando reuniões semanais e capacitações, além de emissão de SMS com avisos meteorológicos às 853 Defesas Cíveis e/ou Administrações Municipais, Comitês de Bacia e outros órgãos cadastrados que necessitem apresentar resposta rápida a eventos críticos.	Em 2016: 1) Elaborar estudo de indicadores para elaboração de planos de contingência para o Estado de Minas Gerais. 2) Prever abertura de linha de financiamento no edital do FHIDRO para projetos voltados para minimização dos impactos de eventos hidrometeorológicos adversos.	Foram realizadas as seguintes ações: 1) Elaboração de Nota Técnica: "Ocorrência de eventos críticos de inundações e de seca nas bacias de Minas Gerais, identificando as 10 UPGRHs mais críticas, conforme Atlas de Vulnerabilidade às inundações, e as 10 UPGRHs mais críticas com relação à situação de seca"; 2) Linhas de ação FHIDRO: Convivência com a seca e mitigação da escassez hídrica; e Prevenção e mitigação de cheias; 3) Elaboração do documento: "Orientações Básicas para Elaboração de Planos Emergenciais de Controle de Quantidade e Qualidade de Recursos Hídricos em Minas Gerais"; 4) Envios de mensagens de alerta: foram enviadas 150.060 avisos, via SMS.	GEMHEC
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	I		4	4	4	NÃO	O FHIDRO foi criado pela Lei nº 13.194/1999 e regulamentado pela Lei nº 15.910/2005, bem como por Decretos Estaduais. O IGAM coordena o lançamento de editais e a análise de projetos.	A aplicação dos recursos do Fhidro é um gargalo sendo necessário rever a prática adotada. Necessidade também de normatizar o repasse de recursos aos comitês. Ausência de técnico para análise de projetos na área de saneamento. Dificuldade na aplicação da legislação.	Existe um planejamento para otimizar a articulação com os demais processos de gestão sob a responsabilidade do SEGRH, que é a revisão de todo o arcabouço legal. A revisão já foi iniciada e está sendo apresentada/articulada com o SISEMA, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias e o Grupo Coordenador do FHIDRO.	SEFHIDRO
	4.8	Programas indutores	A		3	3	2	SIM	Existem alguns programas, a exemplo de projetos financiáveis pelo FHIDRO (SEMAD/IGAM), Bolsa Verde (IEF), Bolsa Reciclagem (FEAM), ICMS-Ecológico que necessitam ser aprimorados. Recentemente o Programa Água Boa/Itaipu foi aprovado no estado.	Em 2016 desenvolver: 1) Minuta de DN CERH que concede benefícios pelo uso eficiente dos recursos hídricos. 2) Lançamento de premiação para boas práticas na área de recursos hídricos.	Aguardando definição das fontes para pagamento da premiação.	DGAS - Rodrigo Mumdim

São 3 variáveis de gestão OPERACIONAL com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (4.1, 4.2 e 4.6)

Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão

LEGENDA:

Arcabouço legal	Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação
Cobrança	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
SIM	Desafio entre a situação atual e a meta aprovada

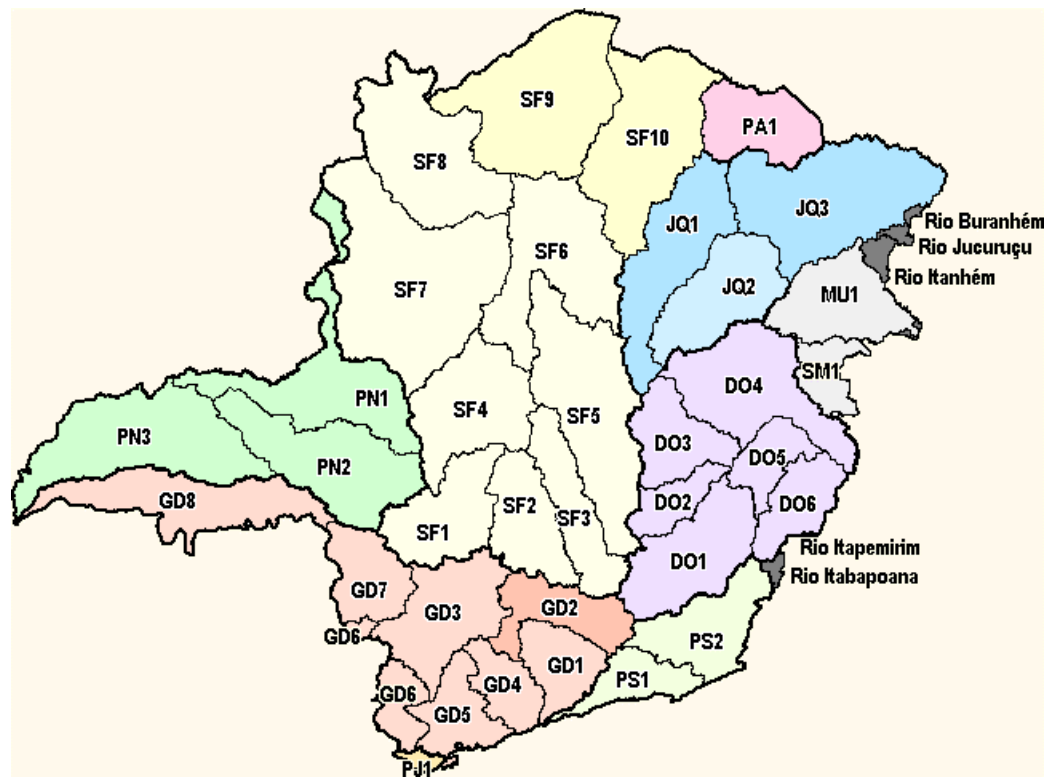
MINAS GERAIS	Período 2	Período 3	Período 4	Período 5
Metas Estaduais	2015	2016	2017	2018
META II.1 - Variáveis Legais, Inst. e de Art. Social	4	5	5	6
META II.2 - Variáveis de Planejamento	2	2	3	3
META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte	2	2	3	3
META II.4 - Variáveis Operacionais	1	1	2	2

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas

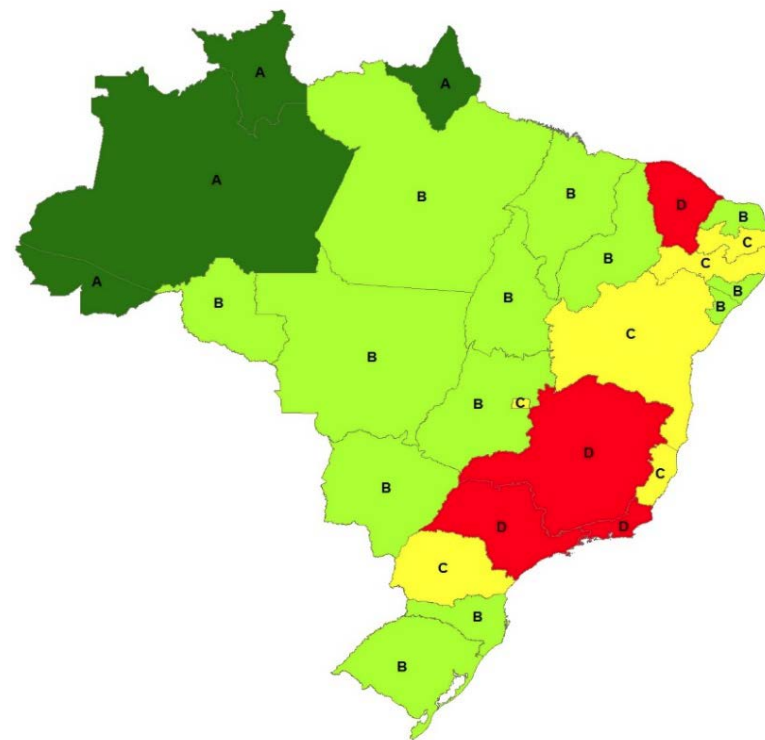
Construindo um novo ciclo

IGAM - MG



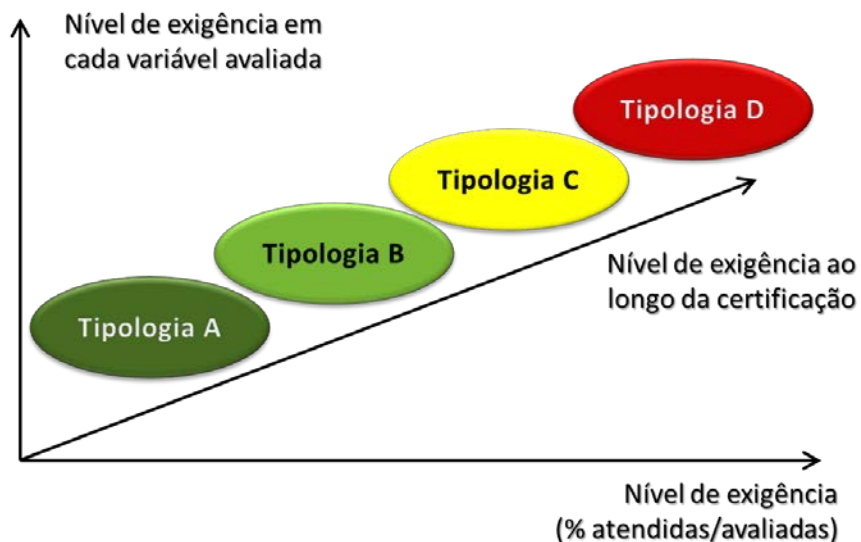
PROGESTÃO: Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas (Março/2013)

- ✓ Promover articulação entre a gestão da água e a regulação de seus usos
- ✓ Fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa



Contrato por resultado / Quadro de metas / Desembolsos anuais

Tipologias de gestão



Estrutura institucional	Complexidade do processo de gestão			
	Muito alta	Alta	Média	Baixa
Avançada	Classe D	Classe C	Classe B	Superestimado
Robusta				Classe A
Intermediária	Subestimado	Classe C	Classe B	Classe A
Básica				

A ideia central do uso da tipologia de gestão na implementação do Progestão é permitir a otimização dos esforços de gestão, ajustando-os à complexidade da gestão, na medida dos desafios em cada estado.

METAS DO PROGESTÃO

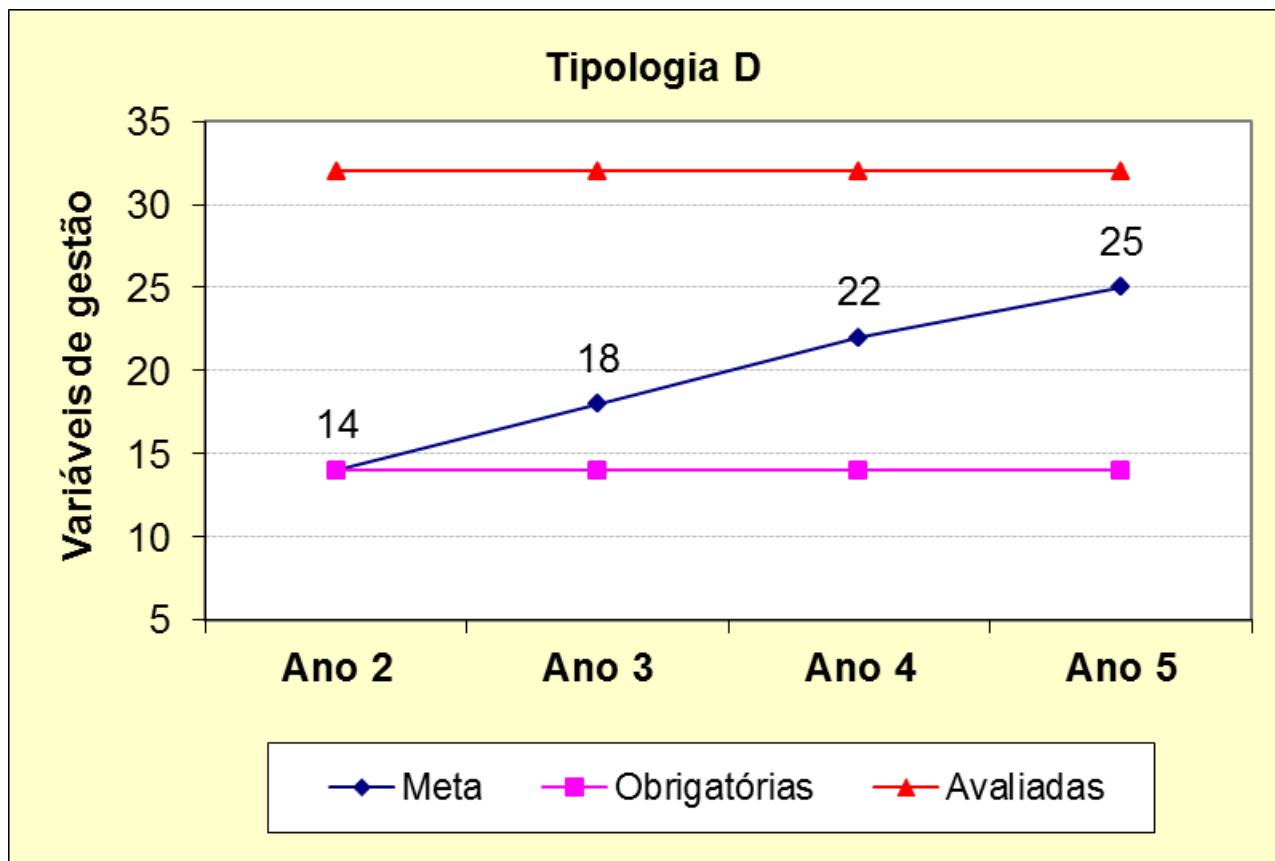
**Metas de Cooperação
Federativa
SINGREH / SEGREH
(50%)**

- Pré-definidas pela ANA
- As mesmas para todo país
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificação pela ANA

**Metas de Fortalecimento
do SEGREH
(50%)**

- Dependem da tipologia adotada
- Metas para SEGREH (não é p/ EE)
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificadas pelo CERH e ANA

Metas de Fortalecimento do SEGREH – tipologia “D”



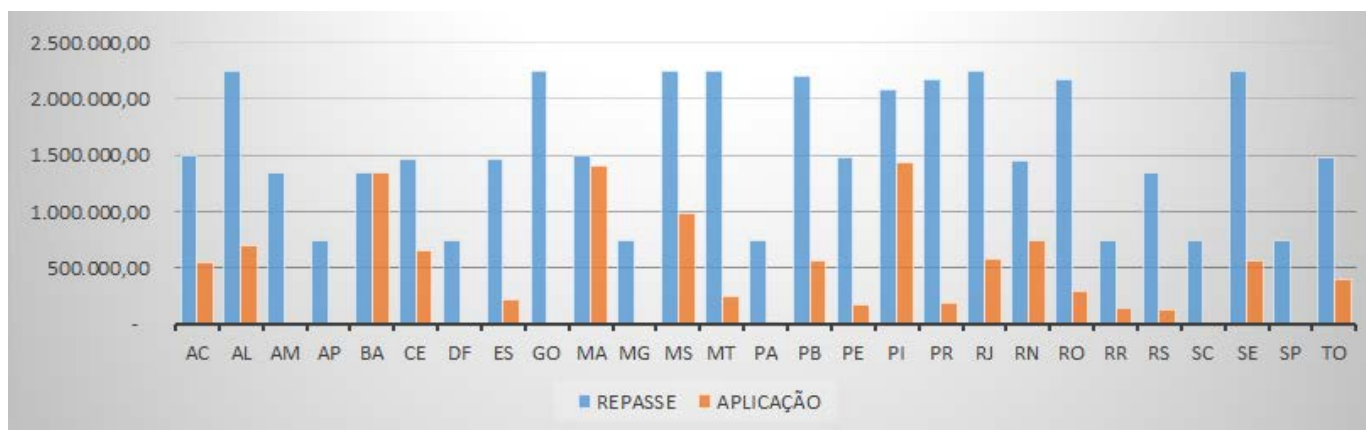
- Um total de 14 variáveis obrigatórias devem ser cumpridas todos os anos.
- Um total de 32 variáveis devem ser avaliadas, sendo que 18 devem ser alcançadas em 2016 (Ano 3).

Metas de Fortalecimento do SEGREH

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacional
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Modelo Institucional</u> • <u>Organismo Gestor</u> • <u>Arcabouço Legal</u> • <u>CERH</u> • <u>Capacitação Setorial</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Divisão Hidrográfica</u> • <u>Balanço Hídrico</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Base Cartográfica</u> • <u>Monitoramento Hidrometeorológico</u> • Monitoramento de Qualidade de Água 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Outorga</u> • <u>Fiscalização</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Processos • Comitês de Bacias e Organismos de Bacia • Agências e EDs • Comunicação Social e Difusão 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico • <u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u> • Planos de Bacias 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Cadastros de Usuários e Infraestrutura</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão • Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com Setores Usuários e Transversais 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento • Estudos Especiais de Gestão • Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informações • Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança • Obras Hídricas • Programas Indutores • <u>Gestão e Controle de Eventos Críticos</u>

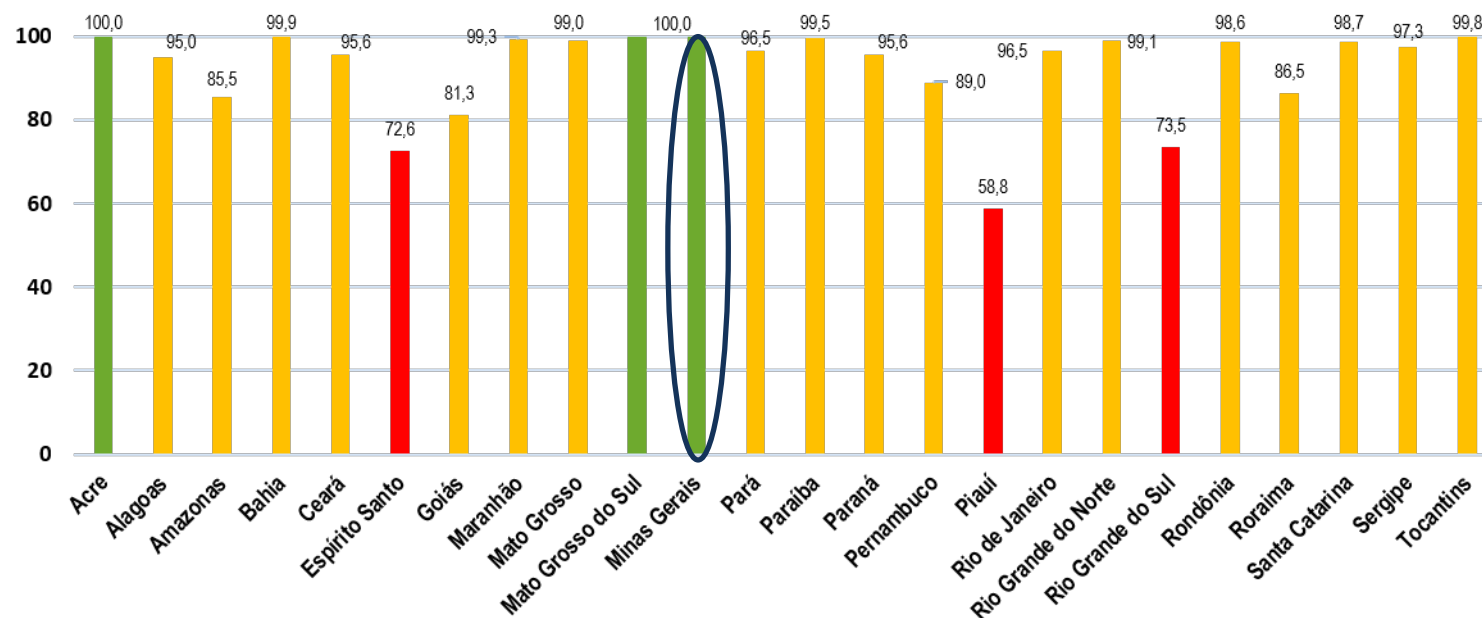
Situação geral do Programa

- Todas as 27 unidades da federação assinaram seus contratos (ciclos até 2019)
- 9 estados encerram seus ciclos em 2016 (AL-GO-MT-PB-PR-PI-RJ-RO-SE)
- Repasses efetuados: **57 milhões**, sendo 17 em 2016
- Somente **30% dos recursos** financeiros repassados foram **aplicados** até dez/2015
- 24 estados certificados no exercício de 2015
- 28 Informes Progestão com detalhamento do cumprimento de metas
- 7 Boletins Progestão publicados



Situação geral do Programa

- 24 estados certificados no exercício de 2015
- Dos 24 estados 3 receberam nota final igual a 100% e 3 inferior a 80% (Nf média=92,4%)
- 7 estados contestaram a certificação de metas de cooperação federativa: em 4 houve retificação



Acompanhamento do Programa

- ✓ **Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados:** oficinas, reuniões, vídeo conferências.
- ✓ **Informes Progestão:** orientações para a certificação das metas.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio:** segurança de barragens / águas subterrâneas.
- ✓ **Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).**
- ✓ **Boletins Progestão:** destaque para boas práticas dos estados.



INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2014

ASSUNTO: Informação sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para os Estados Estaduais que aderiram ao ano de 2014 no quarto período de certificação no Progestão.

Para fins de certificação e posterior transferência das recursos financeiros correspondentes, as Unidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 30 de março de 2014, seus respectivos **RELATÓRIOS PROGESTÃO** referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2014.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com encaminhamento do Formulário de Autorização para Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2014, estão contidas no Informe nº 02.

ESTADOS: Acre – Amapá – Bahia – Ceará – Espírito Santo – Maranhão – Mato Grosso do Sul – Pernambuco – Rio Grande do Norte – Rio Grande do Sul – Tocantins

META 1.1 – IMPLANTAÇÃO DO SÍMBOLO DE USUÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

De maneira a possibilitar utilizar uma das seguintes formas previstas na disponibilização das informações referentes ao usuário regularizado, sendo:

- Pelo sistema CADUSUÁRIO 2.0 disponível no web;
- Pelo sistema CADUSUÁRIO 2.0 disponível no excel, com envio em arquivo em inglês por e-mail;
- Por planilha Excel, em formato enviado para ANA exclusivamente para carga de dados para o CADUSUÁRIO 2.0.

Os estados que não possuírem sistema de coleta de dados ou que realizem uma prática diferenciada de coleta de informações deverão apresentar o relatório de atendimento em uma planilha de controle de informações de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no formato de arquivo Excel, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de coleta de informações por meio de integração de dados ao sistema SNIRH deverão apresentar o relatório de atendimento em Excel;
- Os estados que não possuem sistema próprio de coleta de dados deverão apresentar o relatório de atendimento em Excel.

002 Integração: este Informe é acessado através: [http://portal.progestao.ana.gov.br/relatorio/002_014](#) e [http://portal.progestao.ana.gov.br/relatorio/002_014](#) em arquivo Excel. Os estados devem encaminhar o relatório de atendimento em Excel.

003 Disponibilização de dados em Excel para download em: [http://portal.progestao.ana.gov.br/relatorio/003_014](#)

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 240016/COOP/PPR/SIS
EXERCÍCIO 2013
Documento nº 000004494/2016-41

1. DO GESTOR DO CONTRATO

1.1. Gestora do Contrato: Lucimélia Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3331178 e Gestora localizadora do contrato: Flávia Simões Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1440737.

1.2. Atos de Designação: Portaria nº 302, de 30 de junho de 2010.

2. DA CONTRATATAÇÃO

Processo nº 0201.000674/2014
Contrato nº 035/ANA/2014
Data de assinatura: 04/07/2014
Vigência: 31 de março de 2010

Contratada Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, inscrita no CNPJ nº 17.387.481/0001-32, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Cidades das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Desempenhamento dos Serviços

O IGAM realizou análises e concordância com o planejamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 379/2013, via Decreto nº 4.651 de 28 de março de 2014.

Nos Anexos III e IV do referido contrato foi previsto o ciclo 2014-2018 para cumprimento de metas do Progestão, sendo selecionada a tipologia “D” de gestão e escolhido 2015 como o 2º período de certificação.

O contrato especificado prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado.

O referido contrato também prevê, para cálculo do repasse de parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as Metas de Cooperação Federativa e as Metas Estaduais. Entretanto, embora seja exigida a apresentação do Formulário de Autorização no 2º período, as metas estaduais somente são responsabilizadas a partir do 3º período de certificação.

Em 2014, após aprovação do Quadro de Metas foi efetuado o repasse de primeira parcela ao estado de Minas Gerais em 04/07/2014 no valor de R\$ 750 mil.

A certificação do cumprimento das metas do Programa no exercício de 2014 realizada no ano de 2016, após apresentação da documentação solicitada. Para monitoramento do atendimento e dos demais para atendimento das metas são realizadas oficinas de acompanhamento no estado.

No ano de 2016 será acompanhado o cumprimento das metas do Programa pelo IGAM, referente ao 3º período de certificação.

3.3. Pagamentos Efetuados

Por ter assinado o contrato e aprovado o Quadro de Metas e, uma vez comprovada a regularidade fiscal

BOLETIM PROGESTÃO Nº 7

VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A meta estadual “Sustentabilidade Financeira” do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira das unidades estaduais de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação qualitativa para os estados com tipologias II a E e a de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de evidência que variam da existência de estrutura própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema utiliza de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água tratada, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais do que 50% das Metas Financeiras e necessitando pouca transferência do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com o tipo de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	2,2
B	2,0
C	1,8
D	1,5

Assim, a variável 4.4 é avaliada e o nível mínimo de recursos demonstrado em estados de gestão de recursos financeiros em evidência, bem como o grau de independência e produção de recursos próprios em evidência, diferenciando, para garantir a boa funcionamento do sistema de gestão.

ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

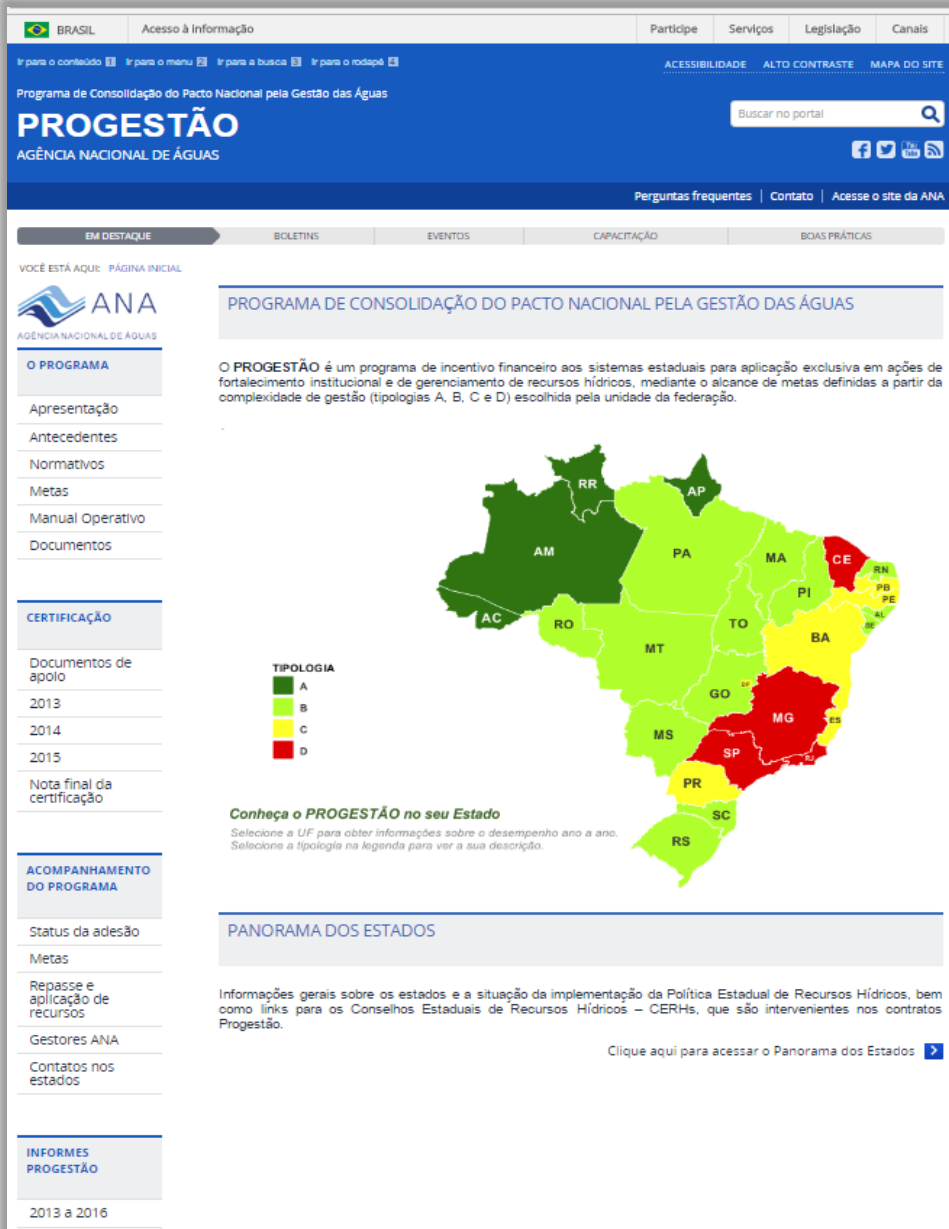
Dentre as competências da ANA de avaliação e preparação para o próximo ciclo de Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (CAAPP) tem no relatório sobre as áreas técnicas de Gestão para a avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As prioridades destacadas neste relatório são: completar e aprimorar os resultados das avaliações e progestões com um plano identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Conselho Diretivo. Em setembro de 2016 será prevista a realização de uma oficina para apresentação dos 2014. Também são avaliadas as áreas estaduais que encerram o Progestão em 2014 (Ceará, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).

Nessa edição vamos trazer da importância da variável “sustentabilidade financeira” para o avanço de gestão de água.



Para conhecer melhor o Programa, acesse a Página de Internet:

<http://progestao.ana.gov.br/>



The screenshot shows the website for the 'Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas' (PROGESTÃO). The page features a blue header with navigation links like 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. A search bar is present in the top right. Below the header, there are tabs for 'EM DESTAQUE', 'BOLETINS', 'EVENTOS', 'CAPACITAÇÃO', and 'BOAS PRÁTICAS'. The main content area is titled 'PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS' and includes a description of the program as a financial incentive for water management. A map of Brazil is displayed, color-coded by state according to a 'TIPOLOGIA' legend (A: dark green, B: light green, C: yellow, D: red). Below the map, there is a section 'Conheça o PROGESTÃO no seu Estado' with instructions to select a state and type. At the bottom, there is a 'PANORAMA DOS ESTADOS' section with a link to access the state overview.

O Progestão em Minas Gerais

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 46.465/2014

Entidade coordenadora do Progestão no estado: IGAM

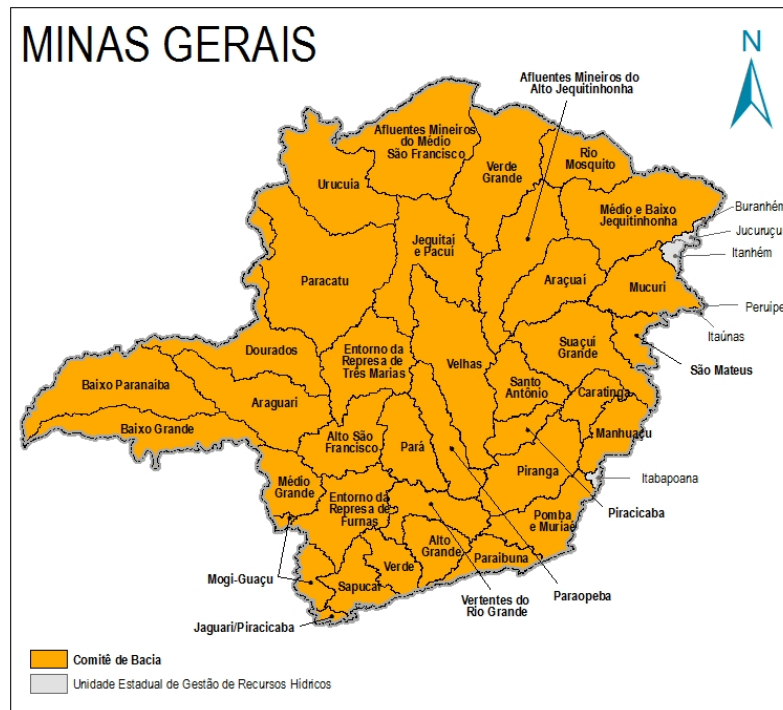
Tipologia de gestão selecionada: “D”

Nº do contrato: 035/ANA/2014

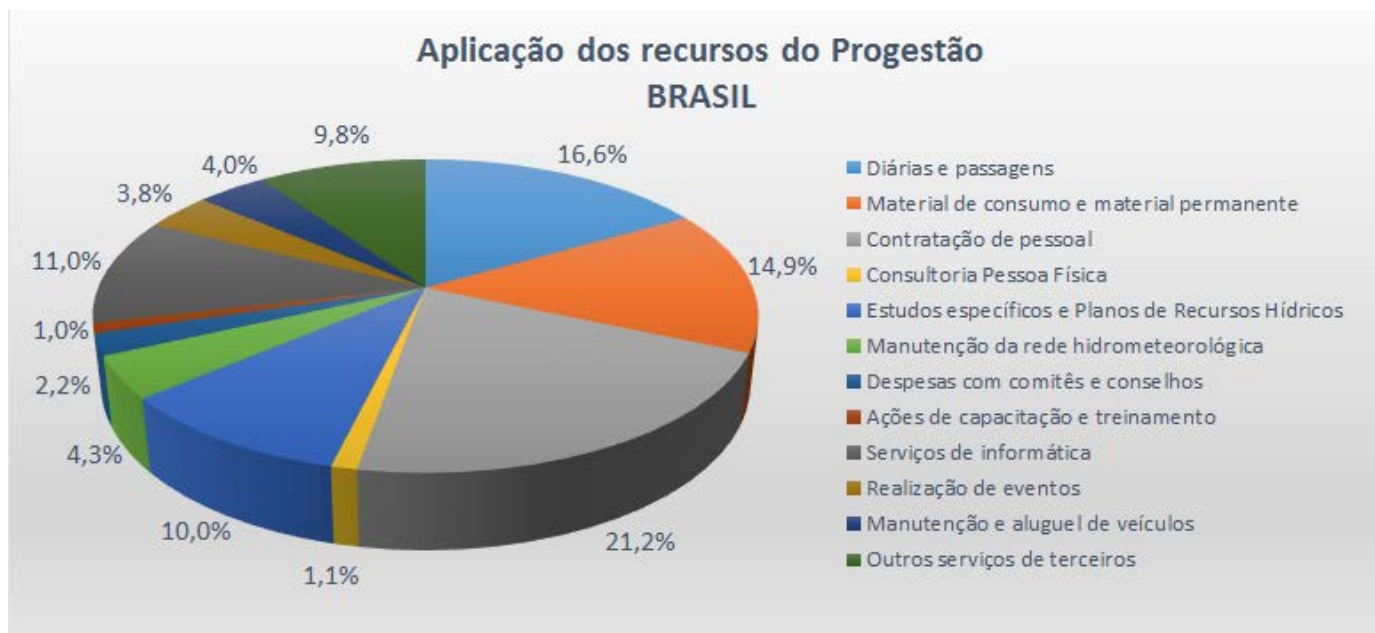
Data de assinatura do contrato: 2/06/2014

Ciclo Progestão: 2014-2018

Total de recursos repassados: R\$ 1.500.000,00



NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Humberto Cardoso Gonçalves	Superintendente de Apoio ao SINGREH – SAS	61 2109.5240	humberto.goncalves@ana.gov.br
Carlos Motta Nunes	Superintendente Adjunto – SAS	61 2109.5361	carlos.motta@ana.gov.br
Ludmila Alves Rodrigues	Coordenadora – COAPP/SAS e Gestora	61 2109.5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br



DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS COM RECURSOS DO PROGESTÃO

BRASIL					
Nº	DESPESA	2013	2014	2015	Subtotal
1	Diárias e passagens	40.010,94	603.635,11	1.242.811,17	1.886.457,22
2	Material de consumo e material permanente	8.780,48	735.430,44	949.116,02	1.693.326,94
3	Contratação de pessoal	-	859.218,44	1.544.237,63	2.403.456,07
4	Consultoria Pessoa Física	8.500,00	45.600,00	67.600,00	121.700,00
5	Estudos específicos e Planos de Recursos Hídricos	-	485.465,05	647.188,39	1.132.653,44
6	Manutenção da rede hidrometeorológica	-	345.282,10	147.245,34	492.527,44
7	Despesas com comitês e conselhos	-	120.154,12	133.570,04	253.724,16
8	Ações de capacitação e treinamento	-	22.502,00	90.297,23	112.799,23
9	Serviços de informática	332.952,10	783.872,42	131.867,00	1.248.691,52
10	Realização de eventos	-	428.390,52	3.880,00	432.270,52
11	Manutenção e aluguel de veículos	112.695,50	313.734,93	29.466,17	455.896,60
12	Outros serviços de terceiros	108.645,90	379.755,64	620.124,59	1.108.526,13
TOTAL		611.584,92	5.123.040,77	5.607.403,58	11.342.029,27



Não houve desembolso dos recursos Progestão em Minas Gerais até dez/2015 (0%)

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Mínimo	MINAS GERAIS - Tipologia D					
				Peso (%)	Metas	Autoavaliação			
						2015	2016	2017	2018
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	<u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	5	25	5	5			
	1.2	<u>Organismo(s) Coordenador/Gestor</u>	5		5	5			
	1.3	Gestão de processos	3		3	2			
	1.4	<u>Arcabouço legal</u>	4		4	4			
	1.5	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	4		4	4			
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3		4	4			
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	3		3	3			
	1.8	Comunicação social e difusão	3		3	2			
	1.9	<u>Capacitação setorial</u>	3		3	2			
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	3		3	2			
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	<u>Balanço hídrico</u>	3	10	3	3			
	2.2	<u>Divisão hidrográfica</u>	3		3	3			
	2.3	Planejamento estratégico institucional	3		3	2			
	2.4	<u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	5		5	5			
	2.5	Planos de Bacia	3		3	3			
	2.6	Enquadramento	3		3	2			
	2.7	Estudos especiais de gestão	4		4	4			
	2.8	Modelos e sistemas de suporte à decisão	3		3	2			
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	<u>Base cartográfica</u>	3	10	3	3			
	3.2	<u>Cadastros de usuários e infraestrutura</u>	3		3	3			
	3.3	<u>Monitoramento Hidrometeorológico</u>	3		3	3			
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	3		3	3			
	3.5	Sistema de Informações	3		3	2			
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3		3	2			
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	<u>Outorga de direito de uso</u>	5	5	5	4			
	4.2	<u>Fiscalização</u>	4		5	5			
	4.3	Cobrança	3		3	3			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3		3	3			
	4.5	Infraestrutura Hídrica	3		3	2			
	4.6	<u>Gestão e controle de eventos críticos</u>	4		4	4			
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4		4	4			
	4.8	Programas Indutores	3		3	2			

DESAFIOS (10)



1.9 – Capacitação

4.1 – Outorga



1.3 – Gestão de processos

1.8 – Comunicação social

1.10 – Articulação com usuários

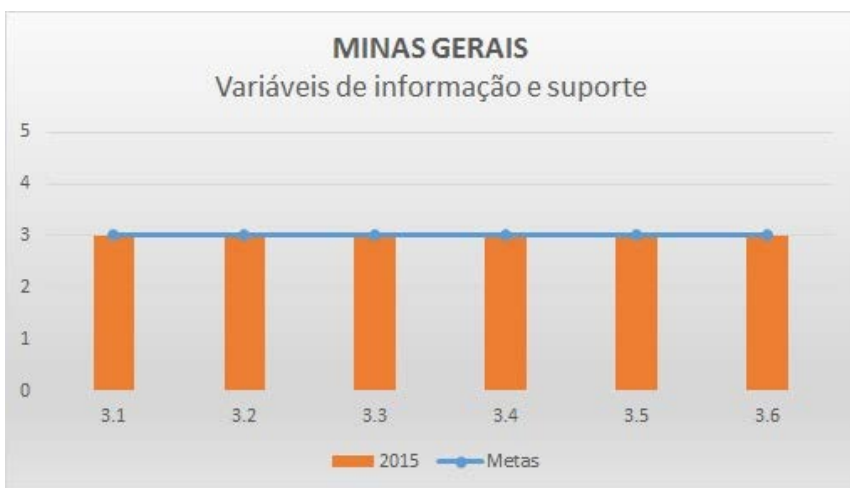
2.3 – Plano estratégico

2.6 – Enquadramento

2.8 – SSD

4.5 – Infraestrutura hídrica

4.8 – Programas indutores



METAS DO PROGESTÃO		Certificador	2015	2016
Metas de Cooperação Federativa	Meta I.1. CNARH	SFI/ANA	20%	
	Meta I.2. Águas subterrâneas	SIP/ANA	20%	
	Meta I.3. Conjuntura	SPR/ANA	20%	
	Meta I.4. PCDs / Sala de Situação	SGH/ANA	10%	
		SOE/ANA	10%	
Meta I.5. Segurança de barragens	SRE/ANA	20%		
Metas de Gerenciamento Estadual	Grupo I – Variáveis legais, institucionais e de articulação social	CERH	--	
	Grupo II – Variáveis de planejamento	CERH	--	
	Grupo III – Variáveis de informação e suporte	CERH	--	
	Grupo I – Variáveis operacionais	CERH	--	
NOTA FINAL			100%	



No segundo ano de certificação (2015) as metas estaduais não têm repercussão financeira.

Alguns desafios (10 metas)

- ✓ **1.3 Gestão de processos:** o Decreto de reestruturação do IGAM já está vigente?
- ✓ **1.8 Comunicação social:** aprovado o plano de trabalho elaborado pela Ascom?
- ✓ **1.9 Capacitação:** concluído o plano em fase final de elaboração? Já foi aprovado?
- ✓ **1.10 Articulação com usuários:** realizados eventos para pactuar a quantidade e qualidade da água no estado?
- ✓ **2.3 Planejamento estratégico institucional:** algum avanço nesta meta?
- ✓ **2.6 Enquadramento:** verificar o planejamento já definido.
- ✓ **2.8 SSD:** foi adquirido servidor de dados? E a contratação de manutenção dos sistemas com vistas a inserção dos dados no SISCAD? E o Siscob?
- ✓ **3.2 Cadastro:** e a migração dos dados do CNARH 1.0?
- ✓ **4.1 Outorga:** e a outorga de lançamento de efluentes? verificar o planejamento definido.
- ✓ **4.5 Infraestrutura hídrica:** foi contratada consultoria para segurança hídrica? E o plano de segurança?
- ✓ **4.8 Programas indutores:** definidas as fontes e os critérios para o programa de premiação de boas práticas em recursos hídricos? E o programa Água Boa?

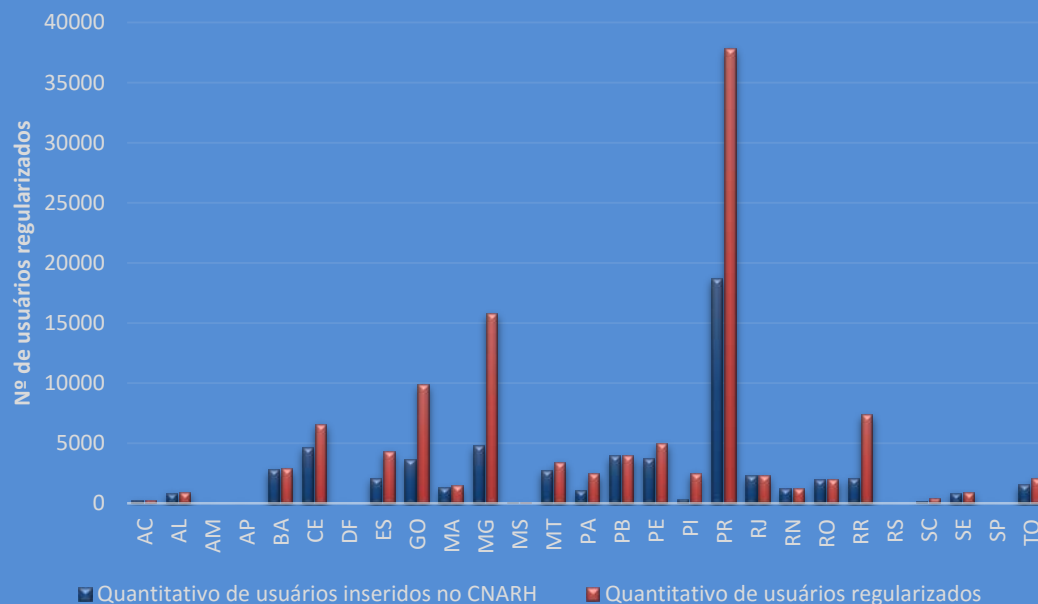
Monitoramento hidrometeorológico da Rede de Alerta (ACT/ANA)

Relatório de Índice Composto Anual																				
Lista: 0-MG Período: 2016																				
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16
40712500	BONFIM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	98	79	68	3	0	0	0	0	0	0	0
204480	BONFIM	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	set/14	98	79	68	3	0	0	0	0	0	0	0
0	CONSELHEIRO LAFAIETE	(F)	PS	Ativo		NI-		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2043005	CONSELHEIRO LAFAIETE	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	set/14	97	82	100	98	96	100	97	99	99	99	94
40755000	CRUCILANDIA	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	97	79	98	98	95	100	97	96	99	99	95
2044081	CRUCILANDIA	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	set/14	97	79	98	98	97	100	97	96	99	99	95
40680000	ENTRE RIOS DE MINAS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2044007	ENTRE RIOS DE MINAS	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58921500	EUGENÓPOLIS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/14	98	78	99	98	96	100	97	99	99	100	95
2142098	EUGENÓPOLIS	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	out/14	98	78	99	98	96	100	97	99	99	100	95
58910000	FAZENDA UMBÁUBAS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/14	98	79	99	98	96	100	97	99	99	100	95
2142004	FAZENDA UMBÁUBAS	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	out/14	98	79	99	98	96	100	97	99	99	100	95
56850000	GOVERNADOR VALADARES	(F)	PS	Ativo	CA-6	NI-7; VA-S	GP	MG	nov/96	97	94	100	98	96	100	98	99	99	99	95
1841020	GOVERNADOR VALADARES	(P)	PS	Ativo	CA-6	PR-1	GP	MG	nov/96	97	93	100	98	96	100	98	99	99	99	95
0	LAGOA DOURADA	(F)	PS	Ativo		NI-		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2044079	LAGOA DOURADA	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	set/14	97	78	100	98	96	100	98	99	99	99	95
0	MIRAI	(F)	PS	Ativo		NI-		MG	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2142097	MIRAI	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	out/14	98	79	98	98	96	100	97	95	99	99	95
40800001	PONTE NOVA DO PARAOPEBA	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		MG	set/14	97	75	98	98	88	97	96	96	99	99	95
1944004	PONTE NOVA DO PARAOPEBA	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	set/14	97	75	98	98	88	97	96	96	99	99	95
0	ROSÁRIO DA LIMEIRA	(F)	PS	Ativo		NI-		MG	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2042051	ROSÁRIO DA LIMEIRA	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	out/14	99	74	100	94	95	100	97	99	99	100	95
0	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	(F)	PS	Ativo		NI-		MG	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2142096	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	(P)	PS	Ativo		PR-1		MG	out/14	98	78	100	98	96	100	97	99	99	99	95
MÉDIAS:										69	57	68	61	59	62	61	61	62	62	59
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam SO - setor elétrico CE - cotaonline PS - projetos_especiais .																			
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																			
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																			
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																			
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																			
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																			
Maior que 90%										Entre 80% e 90%			Menor que 80%			Estação não instalada ou Desativada				
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																				

Meta CNARH/outorga

UF	Nº de usuários inseridos no CNARH e regularizados até 2015	Nº de usuários regularizados até 2015	% de registro no CNARH
AC	225	225	100,0
AL	759	883	86,0
AM	<i>Não emite outorga até 2015</i>		
AP	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
BA	2.779	2.856	97,3
CE	4.605	6.519	70,6
DF	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
ES	2.038	4.278	47,6
GO	3.577	9.875	36,2
MA	1.299	1.419	91,5
MG	4.758	15.747	30,2
MS	45	45	100,0
MT	2.692	3.404	79,1
PA	1.015	2.441	41,6
PB	3.917	3.917	100,0
PE	3.707	4.935	75,1
PI	320	2.466	13,0
PR	18.713	37.822	49,5
RJ	2.258	2.258	100,0
RN	1.164	1.164	100,0
RO	1.921	1.981	97,0
RR	2.023	7.344	27,5
RS	<i>Não informou</i>		
SC	140	388	36,1
SE	824	834	98,8
SP	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
TO	1.512	2.011	75,2

Comparação dos quantitativos de usuários regularizados pelos estados até 2015 e inseridos no CNARH



Obrigada!

Ludmila Rodrigues

(+55) (61) 2109.5209 / 5236

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

facebook

www.facebook.com/anagovbr

The YouTube logo, with the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle background.

You Tube

www.youtube.com/anagovbr